



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BRUNO PEIXOTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08', DE 18 DE Junho DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 23/06/2015
1º Secretário

Dá denominação ao saguão que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 18, VI, da Constituição do Estado de Goiás e nos termos do art. 193 da Resolução 1.218 de 03 de julho de 2007 e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denomina-se Saguão de Eventos Bernardo Élis Fleury de Campos Curado o saguão interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

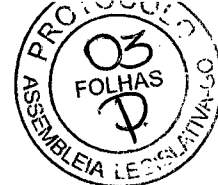
Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, em de de 2015.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BRUNO PEIXOTO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem em caráter póstumo a um homem goiano de destaque.

Nascido em 15 de novembro de 1915, na cidade de Corumbá de Goiás, Bernardo Élis Fleury de Campos Curado é filho de Erico Curado, considerado o poeta de maior expressão do simbolismo na terra de Anhanguera, era de família tradicional.

Foi advogado, professor, poeta, contista e romancista brasileiro. Foi o primeiro e único goiano a entrar para a Academia Brasileira de Letras.

Neste sentido, é justa e oportuna a presente homenagem.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, peço o apoio unânime dos nobres Pares desta casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Bernardo Élis



Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Bernardo Élis Fleury de Campos Curado (Corumbá de Goiás, 15 de novembro de 1915 — Corumbá de Goiás, 30 de novembro de 1997) foi um advogado, professor, poeta, contista e romancista brasileiro. Foi o primeiro e único goiano a entrar para a Academia Brasileira de Letras.

Seu pai, Erico Curado, considerado o poeta de maior expressão do simbolismo na terra de Anhanguera, era de família tradicional, porém só pôde proporcionar uma criação humilde aos filhos.^[*carece fontes*?]

Bernardo Élis publicou várias obras, entre elas *Apenas um Violão*, *O Tronco* (que posteriormente virou filme), e *Ermos e Gerais*, sua mais premiada obra. Como contista, foi escolhido para integrar importantes antologias nacionais, como a clássica Antologia do Conto Brasileiro Contemporâneo, do crítico literário Alfredo Bosi.



Em 1995, foi escolhido pelo então governador de Goiás, Maguito Vilela, para presidir a Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, atual Agepel, órgão equivalente à Secretaria de Estado da Cultura. No mesmo ano, afastou-se do cargo, ocupado posteriormente por Linda Monteiro. Já a 31 de janeiro de 1999, a sua obra *Veranico de Janeiro* (1966) foi escolhida, por um seletor júri constituído por 10 especialistas escolhidos pelo jornal O Popular (edição número 16.476), o mais importante periódico do Estado de Goiás, como um dos 20 melhores livros goianos do século XX.

Índice

- 1 Obras
- 2 Prêmios literários
- 3 Academia Brasileira de Letras
- 4 Ligações externas

Obras

- 1955: *Primeira chuva*, poesia
- 1944: *Ermos e Gerais: Contos Goianos*, contos
- 1951: *A terra e as carabinas*
- 1956: *O Tronco*, romance
- 1965: *Caminhos e descaminhos*, contos
- 1966: *Veranico de janeiro*, contos (obra considerada canônica, jornal O Popular, Goiânia, Caderno 2, a 31 de Janeiro de 1999)
- 1975: *Caminhos dos gerais*, contos
- 1978: *André Louco*, contos

Bernardo Élis 	
Nascimento	15 de novembro de 1915 Corumbá de Goiás
Morte	30 de novembro de 1997 (82 anos) Corumbá de Goiás
Nacionalidade	 Brasileiro
Ocupação	Poeta, contista e romancista

- 1974: *Seleta de Bernardo Élis* - Org. de Gilberto Mendonça Teles; estudo e notas de Evarildo Bechara
- 1975: *Caminhos dos gerais*
- 1980: *Os enigmas de Bartolomeu Antônio Cordovil*
- 1984: *Apenas um violão*
- 1985: *Goiás em sol maior*
- 1986: *Jeca-Jica-Jica Jeca*
- 1987: *Chegou o governador*
- 1987: *Obra reunida de B. É.*



Prêmios literários


- Prêmio José Lins do Rego (1965)
- Prêmio Jabuti, da Câmara Brasileira do Livro (1966), pelo livro de contos "Veranico de janeiro"
- Prêmio Afonso Arinos, da Academia Brasileira de Letras, pelo seu "Caminhos e descaminhos"
- Prêmio Sesquicentenário da Independência, pelo estudo "Marechal Xavier Curado, criador do Exército Nacional" (1972)
- Prêmio da Fundação Cultural de Brasília, pelo conjunto de obras, e a medalha do Instituto de Artes e Cultura de Brasília (1987)

Academia Brasileira de Letras

Eleito em 23 de outubro de 1975, na sucessão de Ivan Lins e recebido pelo Acadêmico Aurélio Buarque de Holanda Ferreira em 10 de dezembro de 1975. Foi o quarto ocupante da cadeira 1, que tem por patrono Adelino Fontoura. Para Mário de Andrade, Bernardo Élis "tem a qualidade principal pra quem se aplica à ficção: o dom de impor na gente, de evidenciar a "sua" realidade, pouco importando que esta "sua realidade" seja ou não o real da vida real... criando aquela realidade mais real que o real, que é do melhor espírito e força da ficção".

Ligações externas

- Perfil no sítio oficial da Academia Brasileira de Letras (<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=90>) (em português)

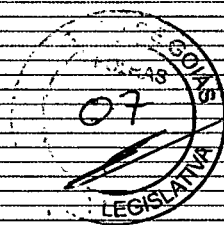
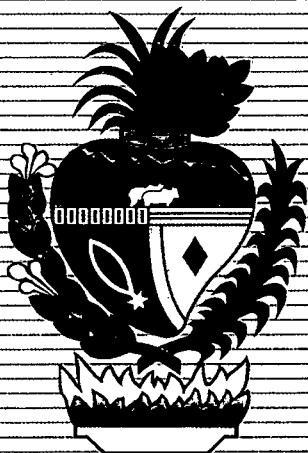
Precedido por Ivan Monteiro de Barros Lins	 ABL - quarto acadêmico da cadeira 1 1975 — 1997	Sucedido por Evandro Lins e Silva
--	---	---

Obtida de "http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Bernardo_Élis&oldid=41515471"

Categorias: Nascidos em 1915 | Mortos em 1997 | Agraciados com o Prêmio Jabuti | Membros da Academia Brasileira de Letras | Escritores contemporâneos do Brasil | Romancistas do Brasil | Contistas de Goiás | Poetas de Goiás | Escritores de Goiás | Advogados de Goiás | Naturais de Corumbá de Goiás

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 12h15min de 8 de março de 2015.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as Condições de Uso.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015002179

Data Autuação: 23/06/2015

Projeto : PROJETO DE RESOLUÇÃO 08 - AL ✓
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO; ✓
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO SÁGUÃO QUE ESPECIFICA.



2015002179



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BRUNO PEIXOTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08', DE 18 DE Junho DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 23 de Junho de 2015

Secretário

Dá denominação ao saguão que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 18, VI, da Constituição do Estado de Goiás e nos termos do art. 193 da Resolução 1.218 de 03 de julho de 2007 e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denomina-se Saguão de Eventos Bernardo Élis Fleury de Campos Curado o saguão interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, em de de 2015.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BRUNO PEIXOTO



JUSTIFICATIVA

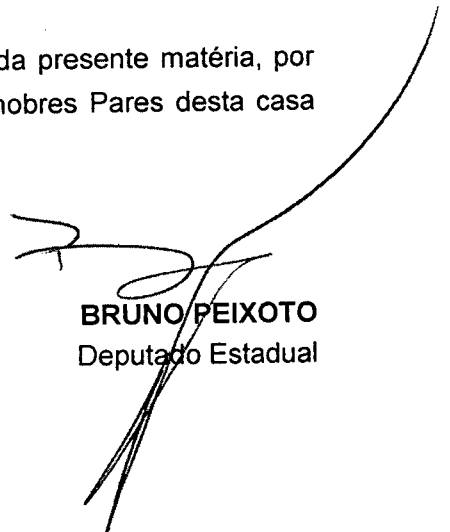
Trata-se de homenagem em caráter póstumo a um homem goiano de destaque.

Nascido em 15 de novembro de 1915, na cidade de Corumbá de Goiás, Bernardo Élis Fleury de Campos Curado é filho de Erico Curado, considerado o poeta de maior expressão do simbolismo na terra de Anhanguera, era de família tradicional.

Foi advogado, professor, poeta, contista e romancista brasileiro. Foi o primeiro e único goiano a entrar para a Academia Brasileira de Letras.

Neste sentido, é justa e oportuna a presente homenagem.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, peço o apoio unânime dos nobres Pares desta casa Legislativa para sua aprovação.



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual